



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão extraordinária de 21 de outubro de 2025, aprovando o Projeto de Lei nº 236/2025 e as correspondentes emendas, apresenta a inclusa

NOVA REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 236/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araraquara para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências (PPA 2026-2029).

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Araraquara (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029, nos termos do § 1º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 218 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Parágrafo único. O PPA será executado em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro.

Art. 2º O Plano Plurianual (PPA) 2026 a 2029 se norteia pelos seguintes eixos estratégicos de governo:

- I – modernização institucional e governança participativa;
- II – desenvolvimento social e promoção dos direitos humanos e da cidadania;
- III – desenvolvimento econômico, inovação e inclusão produtiva; e
- IV – desenvolvimento territorial e sustentabilidade ambiental.

Art. 3º Para o período 2026 a 2029, o PPA terá como diretrizes estratégicas:

I – promover a racionalidade na alocação dos recursos públicos, o equilíbrio fiscal das contas municipais, a efetividade das políticas públicas e a qualidade e tempestividade na prestação dos serviços essenciais, assegurando o atendimento adequado às demandas da população, através do fortalecimento do planejamento da gestão governamental, da transparência na administração pública, da governança participativa, da inovação e desburocratização dos processos administrativos, bem como da valorização e qualificação contínua dos servidores municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

II – promover uma Araraquara mais justa, inclusiva e equitativa, garantindo direitos, cidadania e atendimento às necessidades básicas em educação, saúde, segurança alimentar, assistência social, segurança pública, cultura, esporte e lazer;

III – promover emprego e renda dignos, desenvolvimento humano, inovação e expansão produtiva, incentivando empreendimentos de base tecnológica, modernizando regulações, apoiando pequenas empresas e cooperativas, fortalecendo assistência técnica e agropecuária, e ampliando o acesso ao crédito e microcrédito para empreendedores locais; e

IV – promover uma cidade organizada, acessível, inclusiva e sustentável, com ordenamento urbano adequado, uso racional dos recursos naturais, inovação tecnológica, mobilidade eficiente, ampliação dos serviços, ações contra mudanças climáticas e qualificação dos equipamentos urbanos e paisagismo.

§ 1º As diretrizes, os objetivos e as metas definidos neste Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029 foram concebidos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da Agenda 2030 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

§ 2º A execução das obras e programas constantes dos objetivos e ações receberá participação cidadã, no âmbito dos processos anuais de construção da proposta orçamentária, realizados por meio de plataforma digital ou outros instrumentos tecnológicos.

Art. 4º O PPA para o quadriênio de 2026 a 2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 1º O Plano Plurianual compreende a atuação da Administração Direta, da Administração Indireta e da Câmara Municipal, abrangendo também as entidades de caráter dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.

§ 3º Para os fins desta lei, considera-se:

I – programa: instrumento de organização da ação governamental visando solucionar problemas, atender demandas ou criar oportunidades de desenvolvimento e crescimento para a população, que classificam-se da seguinte forma:

a) programas finalísticos: concentram-se na produção de bens e serviços entregues diretamente à população, integrando esforços e recursos para enfrentar problemas concretos e atender demandas prioritárias da cidadania;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

b) programas intermediários: compreendem um conjunto de ações e recursos voltados à geração de bens e serviços que não são entregues diretamente à população, mas que são essenciais para apoiar a execução dos programas finalísticos. Sua principal função é fortalecer a capacidade institucional do governo — por meio do aprimoramento dos processos de planejamento, gestão administrativa, fazendária, jurídica e comunicacional — criando as condições necessárias para que os resultados finalísticos possam ser alcançados com qualidade; e

c) operações especiais: despesas que não estão diretamente relacionadas à execução de políticas públicas ou à produção de bens e serviços novos para a população de Araraquara. Essas operações envolvem obrigações financeiras e legais do município, como o pagamento da dívida pública (juros e amortizações), transferências constitucionais e legais, pagamentos de precatórios, contribuições patronais para os regimes próprios de previdência, aposentadorias e benefícios previdenciários.

III – justificativa: descrição sintética do problema ou da necessidade de que o programa se propõe a enfrentar, fundamentada em evidências concretas e nas causas identificadas e analisadas nos diagnósticos setoriais;

IV – objetivo: resultado pretendido com as ações governamentais, em consonância com a justificativa do programa;

V – público-alvo: grupo populacional ou segmento demográfico diretamente impactado pelo problema identificado na justificativa e que será beneficiado pelas ações do programa;

VI – indicador: é o parâmetro quantitativo ou qualitativo que mede o grau de cumprimento dos objetivos e metas do programa, essencial ao monitoramento e à avaliação da eficácia das ações ao longo da vigência do PPA;

VII – ação: conjunto de atividades, projetos ou operações especiais organizadas de forma coordenada, com o propósito de contribuir para o alcance dos objetivos do programa;

VIII – produto: bem ou serviço gerado como resultado da respectiva ação.

IX – meta física: quantidade de produtos a serem entregues em cada exercício do PPA, de acordo com a unidade de medida definida; e

X – custo estimado: montante de recursos orçamentários previstos para a execução das ações e o alcance das metas físicas definidas para cada exercício do PPA.

Art. 5º Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara e da Lei Complementar nº 101, de 2000, esta lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Município para o quadriênio 2026 a 2029, tendo como parte integrante os seguintes anexos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

- I – Fontes de Financiamento;
- II – Demonstrativo de PPA Físico e Financeiro por Programa;
- III – Demonstrativo de PPA Físico e Financeiro por Órgão;
- IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V – Descrição dos Programas Governamentais – Metas – Custos;
- VI – Unidades Executoras e Ações;
- VII – Contexto Macroeconômico do PPA 2026-2029;
- VIII – Plano Estratégico do Governo Municipal 2025-2028: Diretrizes do PPA 2026-2029; e
- IX – Participação Cidadã digital.

Art. 6º Os programas a que se refere o art. 5º desta Lei constituem a integração entre os objetivos do PPA, as prioridades e metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a programação da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 7º As estimativas de receitas e os valores atribuídos aos programas e ações constantes dos anexos desta Lei têm finalidade exclusivamente indicativa, com o objetivo de conferir coerência e consistência ao Plano Plurianual, não constituindo limites para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais e de suas respectivas alterações.

Art. 8º As prioridades da Administração Pública Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º Nenhum investimento poderá ser iniciado sem estar considerado nos programas e ações do PPA e da lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento será sempre proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, desde que indique os recursos necessários para tal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no Plano Plurianual para os seguintes fins:

- I – alterar, mediante decreto, o órgão responsável por programas e ações;
- II – atualizar as metas físicas das ações, mediante decreto, quando as receitas executadas não acompanharem as previsões da programação financeira da receita;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

III – alterar, mediante decreto, os indicadores e respectivas metas, quando houver impossibilidade de apuração ou necessidade de aprimoramento da mensuração dos objetivos, desde que tais alterações não impliquem modificação orçamentária para o município;

IV – alterar os valores das ações dentro de um mesmo programa, mediante decreto, desde que não modifiquem substancialmente as metas físicas de cada ação; e

V – alterar as unidades de medida das ações e seus produtos desde que não alterem os objetivos do programa.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no *caput* serão publicadas no site oficial da Prefeitura, acompanhadas da devida justificativa técnica.

Art. 12. Fica autorizada a compatibilização dos anexos deste PPA 2026-2029 com os anexos respectivos definidos na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de outubro de 2025.

DR. LELO
Presidente da CJLR

MARIA PAULA

GEANI TREVISÓLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	14	Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana			
Unidade	2	Subsecretaria de Assuntos de Segurança			
Programa	0021	Gestão da Segurança Pública e da Mobilidade Urbana			
Ação	2138	Gestão e manutenção das políticas públicas de segurança pública do município			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade	2	Subsecretaria de Gestão Cultural			
Programa	0011	Promoção da cultura com democratização do acesso e inclusão social			
Ação	2082	Gestão das oficinas culturais			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO,
MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 2/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2107	Pavimentação asfáltica			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$30.000,00	R\$32.000,00	R\$34.000,00	R\$36.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
Programa	0020	GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA COM JUSTIÇA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE			
Ação	2136	Fortalecimento e manutenção das políticas e ações para Imigrantes e Refugiados			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$30.000,00	R\$32.000,00	R\$34.000,00	R\$36.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	14	Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana			
Unidade	2	Subsecretaria de Assuntos de Segurança			
Programa	0021	Gestão da Segurança Pública e da Mobilidade Urbana			
Ação	2138	Gestão e manutenção das políticas públicas de segurança pública do município			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	23	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE			
Unidade	01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE			
Programa	CRIAR	Equipes de Competição			
Ação	CRIAR	Promoção das atividades de esporte para eventos das equipes de competição.			
Objetivo	Colaborar no suporte para confecção de uniformes, apoio para as refeições e outras necessidades para as equipes de competição.				
Justificativa	Araraquara se destaca há décadas na modalidade de equipes de competição de várias modalidades esportivas, nossa sina segue sendo a mesma de sequenciar o apoio e suporte necessário para que nossos atletas continuem brilhando e sendo vitoriosos.				
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00	R\$240.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO,
MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 4/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS			
Programa	0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
Ação	2097	Manutenção e modernização da gestão dos serviços de logística e suprimentos			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade	CRIAR	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa	CRIAR	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objetivo	Garantir a administração, funcionamento, manutenção, ampliação e implantação das atividades culturais vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura e suas subsecretarias.	
Justificativa	A gestão de recursos repassados ao fundo por diferentes fontes de fomento (inclusive do PAC - Programa de Apoio à Cultura) é fundamental para a manutenção dos programas que garantem o acesso da população aos bens resultantes das produções culturais, seja a conservação dos equipamentos culturais e/ou o subsídio de produções de artistas.	
Público Alvo:	População/Coletividade	
Eixo do Programa de Governo:	II. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Metas:	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável --> 8. EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais --> 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo --> 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->			
Órgãos envolvidos	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Indicador	2026	2027	2028	2029
Editais de cultura	1	1	1	1
Ação	CRIAR	EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS LOCAIS		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 5/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	6	Secretaria Municipal de Administração			
Unidade	3	Subsecretaria de Logística e Suprimentos			
Programa	0008	Modernização e Gestão dos Sistemas Adm. e Operacionais e da Valorização do Servidor Público			
Ação	2097	Manutenção e Modernização da Gestão dos Serviços de Logística e suprimentos			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$500.000,00	R\$520.000,00	R\$540.000,00	R\$560.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT. HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação	CRIAR	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$500.000,00	R\$520.000,00	R\$540.000,00	R\$560.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 6/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2107	Pavimentação asfáltica			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	24	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
Unidade	1	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
Programa	CRIAR	PROGRAMA DE AMPARO À CULTURA			
Ação	CRIAR	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AMPARO À CULTURA -PAC			
Objetivo	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AMPARO À CULTURA -PAC ATRAVÉS DE EDITAL				
Justificativa	O Programa de Amparo à Cultura (PAC) foi constituído pela Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, com o intuito de fomentar e incentivar projetos culturais a ser operacionalizado pela Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART)				
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 7/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2107	Pavimentação asfáltica			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$200.000,00	R\$50.000,00	R\$240.000,00	R\$50.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	4	Gestão Administrativa			
Unidade	1	Gestão Administrativa			
Programa	0031	Modernização e Gestão estratégica dos Sistemas de Água e Esgoto			
Ação	CRIAR	Construção de Praças Drenantes			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$200.000,00	R\$50.000,00	R\$240.000,00	R\$50.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 8/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2111	Manutenção de áreas verdes em próprios municipais			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 550.000,00	R\$ 577.500,00	R\$ 606.375,00	R\$ 636.693,75	

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2107	Pavimentação asfáltica			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 550.000,00	R\$ 577.500,00	R\$ 606.375,00	R\$ 636.693,75	

	Código	Nome			
Órgão	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO			
Programa	0018	PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL			
Ação	2125	Elaboração e Manutenção do Mapa digital do município			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 160.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 176.400,00	R\$ 185.220,00	

	Código	Nome			
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
Programa	0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA			
Ação	2141	Ampliação e manutenção da sinalização vertical, horizontal e semafórica			
Valor	2026	2027	2028	2029	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	R\$ 160.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 176.400,00	R\$ 185.220,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------

	Código	Nome			
Órgão	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	6	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Programa	0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
Ação	2098	Modernização e gestão das tecnologias de informação e comunicação (TIC)			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 150.000,00	R\$ 157.500,00	R\$ 165.375,00	R\$ 173.643,75	

	Código	Nome			
Órgão	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA			
Programa	0006	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
Ação	2014	Modernização e manutenção dos sistemas de planejamento e controle financeiro e contábil			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 150.000,00	R\$ 157.500,00	R\$ 165.375,00	R\$ 173.643,75	

	Código	Nome			
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
Unidade	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DO ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
Programa	0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA			
Ação	2009	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 70.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 77.175,00	R\$ 81.033,75	

	Código	Nome			
Órgão	1	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Unidade	1	CHEFIA DE GABINETE			
Programa	0001	DIREÇÃO E GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Ação	2002	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25	

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ação	2106	Manutenção e recapeamento asfáltico		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

	Código	Nome		
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ação	2105	Expansão, melhoria e manutenção em edifícios públicos		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

	Código	Nome		
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ação	2109	Construção e manutenção de obras de arte especiais		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$ 70.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 77.175,00	R\$ 81.033,75

	Código	Nome		
Órgão	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL		
Programa	0013	PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA		
Ação	2089	Manutenção e zeladoria de parques e áreas de interesse ambiental		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$ 135.000,00	R\$ 141.750,00	R\$ 148.837,50	R\$ 156.279,38

	Código	Nome		
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
Programa	0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA		
Ação	2143	Ampliação e manutenção de infraestrutura viária – engenharia de trânsito		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	Código	Nome		
Órgão	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS		
Programa	0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
Ação	2097	Manutenção e modernização da gestão dos serviços de logística e suprimentos		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$ 110.000,00	R\$ 115.500,00	R\$ 121.275,00	R\$ 127.338,75

II – credita dotação:

	Código	Nome		
Órgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE		
Ação	2017	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Gestão em Saúde		
Valor	2026	2027	2028	2029
	R\$ 2.505.000,00	R\$ 2.630.250,00	R\$ 2.761.762,50	R\$ 2.899.850,63

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 9/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2108	Manutenção de estradas municipais			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.503,00	R\$ 231.525,00	

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	2	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2107	Pavimentação asfáltica			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 230.000,00	R\$ 241.500,00	R\$ 253.575,00	R\$ 266.253,75	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Programa	0016	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Ação	2120	Gestão dos Restaurantes Populares do Município			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 430.000,00	R\$ 451.500,00	R\$ 474.078,00	R\$ 497.778,75	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 236/2025

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 236/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	6	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Programa	0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
Ação	2098	Modernização e gestão das tecnologias de informação e comunicação (TIC)			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.750,00	R\$ 347.287,50	

	Código	Nome			
Órgão	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Unidade	4	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Programa	0006	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
Ação	2015	Modernização e manutenção dos sistemas de gestão e fiscalização tributária			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 68.800,00	R\$ 71.400,00	R\$ 74.970,00	R\$ 78.718,50	

	Código	Nome			
Órgão	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL			
Programa	0013	PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA			
Ação	2089	Manutenção e zeladoria de parques e áreas de interesse ambiental			
Valor	2026	2027	2028	2029	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	R\$ 135.000,00	R\$ 141.750,00	R\$ 148.837,50	R\$ 156.279,38
--	----------------	----------------	----------------	----------------

	Código	Nome			
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	3	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Programa	0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação	2111	Manutenção de áreas verdes em próprios municipais			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00	

	Código	Nome			
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	3	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
Programa	0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO			
Ação	2078	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 648.030,02	R\$ 673.951,22	R\$ 699.763,55	R\$ 728.523,83	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	3	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
Programa	0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO			
Ação	CRIAR	CURSINHO POPULAR			
Valor	2026	2027	2028	2029	
	R\$ 1.351.830,02	R\$ 1.412.101,22	R\$ 1.474.821,05	R\$ 1.542.334,21	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2025.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=EEFPCRYSMCA73HF8>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **EEFP-CRYS-MCA7-3HF8**

